

DIÁRIO

OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Receita Estadual

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 013/24

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVI, Seção I, é dada nova redação à coluna "Vigência" do item XI e fica acrescentado o item XII, conforme segue:

Item	Processo administrativo eletrônico - PROA	Divulgação da lista preliminar dos PFCs	Chave de autenticação digital "HASH CODE" obtida pelo algoritmo MD5		Vigência
			Arquivo ".csv"	Arquivo ".pdf"	
XI	...	...	...	...	01/02/24 a 29/02/24
XII	24/1404-0003327-1	DOE nº 28, de 09/02/24, p. 110 e 111	95DA37C65A226F97296C63D8A563926A	2257DD90AC699136BC4EE89E324C70BA	a partir de 01/03/24

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre
RICARDO NEVES PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual
Av. Mauá, 1155, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132145000

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de Fevereiro de 2024

Protocolo: 2024000966360

Publicado a partir da página: 569



Nome do arquivo: Materia_e277d0f7-07d9-4124-aeaa-e5de842384ae.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

29/02/2024 08:47:44 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.